



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 144

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 6.159 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	500	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	501	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.39.00	01.000.00	10.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	146	02.06.01	04.122.0060.2118	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	164	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	415	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	464	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	120.000,00
Crédito	596	02.14.01	08.243.0060.2142	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	827	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	45.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 144

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Página | 2

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	257	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.00	105.000,00
Crédito	331	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	245	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.00	700.000,00
Crédito	335	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.91.13.00	02.000.00	
Recurso	245	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.00	150.000,00
Crédito	731	02.17.01	18.541.0083.1180	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.00	30.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de dezembro de 2019

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Diretoria Técnica Legislativa

Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.920 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 1.884, de 28 de setembro de 2017 e alterações, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/2.005, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

Presidente Alexandre Natividade Mazzei Belizário Procurador Jurídico RE 13.635

Membro Glória Franco Procurador Jurídico RE 8.780

Membro Isys Fonseca dos Santos Auxiliar Administrativo RE 11.930

Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 2º da Portaria nº 1.884, de 28 de setembro de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 2.921 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 144

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Página | 3

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a referência "B", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) à ex-servidora pública IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.984-9, aposentada no cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 1.874/19.

PORTARIA Nº 2.922 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a referência "C", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) à ex-servidora pública ABIGAIL DA SILVA RIBEIRO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.532.112, aposentada no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 2.266/19.

PORTARIA Nº 2.923 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a referência "B", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) à ex-servidora pública LUCIMARI MARTINS MANUEL TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.844.649, aposentada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 2.449/19.

PORTARIA Nº 2.924 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a referência "C", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) à ex-servidora pública CACILDA NEVES LUZ FONSECA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.605.692-6, aposentada no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 093/19.

PORTARIA Nº 2.925 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a referência "C", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público JOSÉ DE SOUZA MENDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.701.537, aposentado no cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 3.410/18.

PORTARIA Nº 2.926 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a referência "C", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público MOACIR CLAUDIO AMI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.061.415, aposentado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 946/14.

PORTARIA Nº 2.927 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a referência "B", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público JOAQUIM MARQUES FERNANDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.277.982, aposentado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 2.267/19.

PORTARIA Nº 2.928 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a referência "B", do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público NELSON BATISTA BARROCAL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.215.586, aposentado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 2.268/19.

PORTARIA Nº 2.929 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido, a senhora MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.231.910-7, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE da Diretoria de Gestão e Planejamento do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.930 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor DEYVID SOUZA NOGUEIRA - RE nº 13.784, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.651.585-7, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.931 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora CRISTIANE ASSIS DE JESUS - RE nº 16.231, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.840.021-X, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.932 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da aposentadoria por idade da servidora pública VERA LÚCIA ZANOTTI – RE 10.175, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.313.932, por meio do Processo Administrativo nº 2019.02.12338P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 144

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Página | 4

PORTARIA Nº 2.933 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Art. 1º Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por idade da servidora pública JUREMA DOS SANTOS – RE 10.765, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.925.188, por meio do Processo Administrativo nº 2019.02.12367P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.934 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Art. 1º Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por idade do servidor público JOSÉ LIBÓRIO DE LIRA FILHO – RE 11.428, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.031.891, por meio do Processo Administrativo nº 2019.02.12337P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.935 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por idade do servidor público JOSÉ LIBÓRIO DE LIRA FILHO – RE 12.770, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.031.891, por meio do Processo Administrativo nº 2019.02.12336P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.936 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor público JESUS ONOFRE DE ALMEIDA – RE 11.034, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.072.857-0, através do Processo Administrativo nº 2019.04.12326P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.937 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor público BENEDITO HILÁRIO DOS SANTOS – RE 13.436, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.545.215-9, através do Processo Administrativo nº 2019.04.12315P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.938 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública MARGARIDA DO CARMO BATISTA DA SILVA – RE 4.082, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.368.736, através do Processo Administrativo nº 2019.04.12314P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.939 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 1º Fica extinto, o cargo efetivo de COZINHEIRA PLENA, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 063 de 06 de setembro de 2005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora pública EURIDICE ABREU SILVA ROCHA - R.E. 4.050, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.301.333-1, por meio do Benefício nº 2019.04.11280P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.940 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SHIRLEI DA SILVA DE JESUS – RE 16.023, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.261-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. A licença, ora ratificada, teve início em 05/11/2019 e término em 12/11/2019, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.941 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ALEXSANDRA DA SILVA CARVALHO – RE 17.072, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.257.999-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A licença, ora ratificada, teve início em 03/11/2019 e término em 09/11/2019., retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.942 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora IRENE SANTANA NERY – RE 14.630, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.458.817-4,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 144

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Página | 5

ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA. A licença, ora ratificada, teve início em 10/09/2019 e término em 30/09/2019., retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.943 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora VANESSA SILVA MELLO – RE 11.082, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.101-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL. A licença, ora ratificada, teve início em 09/12/2018 e término em 13/12/2018., retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.944 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DAIANE SOUSA DA SILVA COSTA – RE 14.270, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.280.115-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA. A licença, ora ratificada, teve início em 18/11/2019 e término em 23/11/2019., retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.945 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica ratificada a concessão, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora LUCÉIA FERREIRA FROTA - R.E. nº 15.015, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.891.321-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença sem remuneração do seu cargo efetivo para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos. A licença ora ratificada, teve início em 01 de julho de 2019 devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se independente de notificação as suas atividades inerentes ao seu cargo., retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, CONVOCA candidatos abaixo relacionados do Concurso Público – Edital nº 02/2018, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota final; Classificação — MONITOR EDUCACIONAL – 0301008589 - NATHALIA REGINA STOCHI SANTOS SILVA – 540634827 - 67,50 – 33; 0301006140 - CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA – 275701189 - 65,00 – 34; 0301008565 - NAIADE CRISTINA BEGOTI RAIZ – 480848762 - 65,00 – 35; 0301007085 - GLAUCIBELE PEREIRA LIMA NOVAES -478759484 - 65,00 – 36; 0301006362 - DENISE MARQUES CARRETERO - 27.554.660-3 - 65,00 – 37 - .CUIDADOR ESCOLAR – 0301014237 - CINTHIA FLAVIA SEIXAS GOMES 57306071x - 55,00 – 15..Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Água Fria - Distrito Sede - Cajamar/SP, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, portando cópia e original dos documentos abaixo elencados, a Diretoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessário. 1(uma) foto 3x4, RG com emissão dentro do prazo de 10 anos, CPF, título de eleitor, comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral, PIS ou PASEP, extrato do PIS, certidão de casamento ou nascimento, certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, CTPS (frente e verso da foto), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, histórico escolar (para concluintes antes de 2000 apresentar lauda de conclusão), comprovante de endereço, antecedentes criminais, RG e CPF dos dependentes maiores de 18 anos, cartão SUS (candidato e dos dependentes) Cajamar, 10 de Dezembro de 2019. Diretoria de Gestão de Pessoas.

Convocamos os servidores abaixo, a comparecer a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, das 08:00 horas as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, no prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde.

Antonio Marcio de Campos – RE 10747
Christian Motta – RE 9837
Cleone Aparecida de Souza – 12995
Denilce Galvão Nascimento Pinto – RE 6995
Dirce Barbosa Pereira – RE 10531
Eliane de Jesus Silva Ramos – RE 10534



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 144

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Página | 6

Enilda Maria Pereira Fabreti – RE 10977
Fernando Rego Guimarães – RE 13644
Ivair de Vasconcelos – RE 13610
James Ferreira da Silva – RE 14271
Juvelina Valerio – RE 10542
Leticia Amadi Dalcin – RE 10181
Lidiane Cristina da Silva Gonçalves Machado – RE 11447
Luciene Gomes Barbosa – RE 10988
Marcos Elias Ferreti – RE 3990
Maria Cristina de Oliveira Silva – RE 11253
Maria Valeriana Muniz Santos – RE 11071
Mariana Alves Viana – RE 14162
Mariana Manzini – 16248
Marizete Maria Jacinto da Silva – RE 12692
Marjore Gordo de Melo – RE 10186
Odilmar Dias da Silva – RE 10017
Regina de Andrade – RE 14168
Rosana Xavier da Silva – RE 14071
Sueli Muniz Pessoa – RE 4075
Suzana Aguiar de Lima – RE 9808
Tatiana Nunes Fernandes – RE 14070
Tereza de Oliveira Cavallini – RE 12840
Veronice Xavier dos Santos – RE 4201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICAS

Extrato de Contrato

PA: 9.061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: 46/19 – Contrato: 82/19 – Contratado: EDITORA ADONIS LIVROS E EVENTOS EIRELI – Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do evento literário “Cajamar e sua histórias, sobre os montes do saber”, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II). Valor global: R\$ 305.400,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 28/11/19.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699